



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 176/2006

**Defere o pedido de acumulação de férias do
Exmo. Juiz David Alves de Mello Júnior,
para gozo no período de 9.4 a 23.5.2007.**

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal Presidente JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª. VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO, apreciando a petição TRT nº 27957/2006,

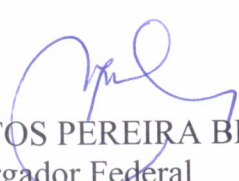
Resolveu, por unanimidade de votos:

DEFERIR o pedido de acumulação de férias do Exmo. Dr. DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª. VT de Manaus, convocado para atuar neste Tribunal, relativas aos 1º período de 2005 (15 dias) e 2º período do exercício de 2006 com as de 2007, para gozo no período de 9.4 a 23.5.2007.

Certifico e dou fé, Sala de sessões, 21 de novembro de 2006.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região